



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 412, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 02 a 16/01/2018.

Foram concedidos 27 (vinte e sete) dias de licenças ao servidor, totalizando **42 (quarenta e dois) dias de licença-prêmio**, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 08.03.2002 a 07.03.2007 e 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo 08.03.2007 a 07.03.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de dezembro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 27/12/2017.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

